



# Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0\*\*14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaçu Cidade Amiga"

= **DECRETO N.º 2.880/2018 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018** =

**(FIXA O VALOR REFERENCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019).**

**ALESANDRA COLOMBO MARANA**, Prefeita do Município de Ocaçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

## **DECRETA:**

**Artigo 1.º** - De acordo com o artigo 3.º da Lei Municipal n.º 416/75, de 1 de outubro de 1975, fica fixado em **R\$ 24,95 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos)** o **VALOR REFERENCIAL** para qualquer efeito na Legislação Tributária Municipal para o exercício de 2019, que corresponde ao valor referencial de 2018, acrescido da TR acumulada de janeiro a dezembro de 2018.

**Artigo 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAÇU, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

---

**Alesandra Colombo Marana**

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaçu, em data supra).

---

**Ademilson Ferreira de Araújo**

- Secretário Municipal de Administração -